

O NEOFASCISMO EM PORTUGAL E NO BRASIL: ANÁLISE EM PERSPECTIVA COMPARADA

Manuel Loff, Gabriela Azevedo, Adriano Amaral

1. Introdução

Propomos neste capítulo um debate conceitual acerca da pertinência do uso do conceito de neofascismo para analisar a realidade contemporânea, a partir do exame dos casos brasileiro e português, desde 2015 e 2019, respectivamente, até aos nossos dias. Iniciamos a reflexão com a ligação dos movimentos contemporâneos com o fascismo clássico. Herdeiros diretos ou indiretos do fascismo da primeira metade do século XX, os movimentos que analisamos são agressivos e hostis a tudo que possa ser relacionado às tradições políticas emancipatórias e reforçam mitologias de unidade e comunidade (religiosa, nacional).

A reivindicação da ‘liberdade’ contra a ‘opressão’, apresentada retoricamente pelos neofascismos, se desdobra em meio à defesa do individualismo como possibilidade única de acesso a bens e serviços essenciais como trabalho, renda e habitação.

Ao investigar as especificidades de cada caso, concluímos que, à sua maneira, estamos diante de dois exemplos de movimentos com raízes históricas nas culturas políticas reacionárias dos dois países, mas que estão em articulação com teias internacionais capilarizadas em espaços do Norte e do Sul Global.

2. Definir o fascismo a partir da História

Ao lidar com a emergência do fascismo, Walter Benjamin (2011 [1940]) interpretou-o como uma tendência imanente do capitalismo. Mais do que isso, Benjamin propôs uma crítica ao historicismo, ao positivismo e a correntes do materialismo histórico que, cada qual à sua maneira, cingiam suas análises a leis estruturantes, ao olhar frio sobre os fatos e/ou grandes feitos e personagens que, robotizadas, faziam profissão de fé ao ‘progresso’ e deixavam de ter em conta a agência transformadora dos vencidos (i.e., *luta de classes*). O filósofo alemão olhava aterrorizado para historiadores e partidos que lhe eram contemporâneos. Enquanto o fenômeno histórico-político do fascismo não era entendido e propriamente desafiado, seguia seu movimento de empilhar corpos.

50 | O trauma do fascismo em diferentes países europeus fez erigir a partir do pós-guerra, no desenho institucional dos Estados de direito, mecanismos de internalização de acordos internacionais e favoreceu a criação de instituições articuladoras de uma comunidade de países, bem como de tribunais que julgaram e condenaram perpetradores de violações de direitos humanos. Ao longo da segunda metade do século XX, a democracia liberal, através da qual emergiram previamente alguns dos primeiros fascismos, foi eleita a guardiã, em escala local, da dignidade humana, da expansão de direitos e garantias para que não mais voltasse a se produzir o terror (fascista) (Bobbio, 1994 [1985]). E, no entanto, jamais o fascismo, enquanto movimento, acabou (Griffin, 1991; Ignazi, 2023; Paxton, 2004; Rosas, 2024). Embora em muitos contextos nacionais tenha passado à clandestinidade (lugar onde esteve e está o comunismo em inúmeras realidades locais), o fascismo permaneceu vivo e muitos dos seus partidários e herdeiros optaram por incorporar as hostes das organizações das direitas tradicionais, numa estratégia que, a médio prazo, produziu como efeito a radicalização destas e o esvaziamento de quaisquer barreiras que impedissem a colaboração entre os diferentes setores das direitas. O tamanho da sua sombra – sobretudo da memória do genocídio e da ‘guerra total’ que produziu, em múltiplas dimensões, a industrialização da morte como súmula da modernidade – foi levado a sério, mas a tal ponto foi ela sacralizada (processo visível sobretudo na transformação de *Auschwitz* num ícone

de uma ‘religião cívica’, por isso mesmo suscetível à manipulação por atores políticos como o Estado de Israel), que deixou de ser percebida como novamente passível de concretização na experiência histórica. Nesse sentido, a leitura de Walter Benjamin permanece atual. Para historicizar o fascismo devidamente, ou seja, reconhecer nele as características que efetivamente teve e tem, é preciso ter em conta seu potencial de atração de pessoas e sua capacidade de destruição. Em outras palavras, é preciso dessacralizá-lo. Hoje, o fascismo volta a aparecer, no interior do capitalismo, como uma possibilidade tangível (Palheta, 2018). Daí a necessidade de não evitar a sua identificação.

Na atualidade, embora já exista razoável consenso quanto ao uso do conceito de ‘genocídio’ para apontar eventos que acontecem à luz do dia, como o conflito em Gaza¹, há ainda o temor do reconhecimento político-intelectual do fascismo². Desse modo, proliferam análises que identificam as forças políticas mais reacionárias como ‘extrema direita’ ou ‘direita extrema’, ‘neoliberalismo autoritário’, ‘extrema direita populista’, entre outras. Na contramão, há estudos que, apontando a relevância do estado de exceção, verificam a consolidação de regimes fascistas do século XX e permitem analisar o século XXI. São as contribuições de autores como Woodley (2010), Neocleous (1997), Loff (2020, 2021) e Kallis (2000, 2003). Nas convergências dos autores, observa-se que no processo de fascistização estão presentes a erosão democrática, a retórica de reorganização política para uma efetiva transição autoritária, a busca de legitimidade popular para equalizar a relação da dinâmica política com a institucional, a permanente articulação da crise do medo no discurso, a adoção da figura do inimigo e a paulatina securitização das políticas com uso crescente de violência (Amaral, 2023).

¹ O Relatório da ONU “A/79/363: Report of the Special Committee to Investigate Israeli Practices Affecting the Human Rights of the Palestinian People and Other Arabs of the Occupied Territories”, de 2024, identificou práticas compatíveis com genocídio no conflito utilizadas por Israel. Autores de variados campos do saber já utilizavam a terminologia para analisar o conflito, tendo em conta a historicidade do mesmo e, muito especialmente, a dinâmica desde outubro de 2023.

² Destaca-se, por exemplo, o caso de Enzo Traverso (2019), para quem neofascistas seriam somente os movimentos que reivindicassem o legado fascista, eximindo a pesquisa histórica e historiográfica de analisar a pertinência do conceito. Em alternativa, a noção de populismo abarcaria demais realidades.

Sem escrutinar todas as manifestações empíricas do (neo)fascismo no globo nas últimas décadas, seja como movimento em expansão, seja como organização com condições de governar um Estado, passamos a análises casuísticas. Para tal, destacamos alguns elementos sobre os fascismos no século XXI:

(i) as chamadas ‘extremas direitas’ atuais posicionam-se no mesmo ponto do espectro político em que o fascismo clássico se posicionou nos anos 1920-40 e os neofascismos se posicionaram depois de 1945; isto é, não há um fascismo no ponto mais extremo e uma nova ‘extrema direita populista’ num ponto intermediário entre fascismo e direitas tradicionais;

(ii) esses movimentos neorreacionários (e seus líderes) (Durand; Sindaco, 2015) são herdeiros diretos (Giorgia Meloni, Marine Le Pen, Santiago Abascal, por exemplo) ou indiretos (a maioria dos outros) da tradição e da cultura política fascista do período clássico, por muito que assumam cautelas táticas que os levam a não as defenderem abertamente; essa herança está presente no elogio e na reivindicação orgulhosa dos aspectos e experiências mais ‘reivindicáveis’ do fascismo clássico à luz do contexto político do século XXI, como, por exemplo, o anticomunismo e a guerra contra a URSS ‘em nome da Europa’, a retórica social centrada na comunidade nacional, a reivindicação da prioridade da nação, a ‘probidade’/‘incorruptibilidade’ dos seus líderes, a mitologia da ‘comunidade’ e da ‘unidade’ (nacional, local, étnica);

(iii) mantém-se o mesmo posicionamento neorreacionário especialmente hostil e agressivo face às esquerdas e às tradições progressistas e emancipatórias, ainda que hoje atualizado pelas novas batalhas ‘culturais’ (como as próprias extremas direitas as designam), que reproduzem o essencial do posicionamento anticomunista, antifeminista, racista/culturalista do fascismo clássico;

(iv) existe a mesma procura e identificação de um ‘inimigo interno’, que pode ser o comunista, uma minoria étnica historicamente presente dentro das fronteiras do Estado, mas descrita como exterior/inimiga da nação, ou uma nova minoria étnica e/ou religiosa que surge das migrações e que, sempre dentro desta perspectiva, questiona a unidade (que se pressupõe existir) da comunidade nacional;

(v) permanece o mesmo recurso a metáforas que recorrem a uma linguagem manipulada do campo da medicina, que falam do câncer, do vírus, da contaminação que a presença do outro e/ou a sua imigração provoca, como fonte potencial de perigo existencial para a comunidade nacional e para a sua articulação numa comunidade mais ampla, culturalmente descrita como ‘Ocidente’;

(vi) está presente a reivindicação cínica da ‘liberdade’ contra a ‘opressão’ da ‘ditadura cultural marxista’, a qual, mesmo que possa criar a aparência de um ‘populismo ultraliberal’ ou neoliberal, não elimina a natureza autoritária e punitivista destas direitas extremas; recorde-se que também os fascismos clássicos reivindicavam a ‘liberdade nacional’ contra o que já então descreviam como a ‘ditadura marxista’ (designadamente no caso alemão). Como escreveu Thomas Mann em 1940, “se um dia o fascismo chegar à América, chegará em nome da liberdade” (*apud* Riemen, 2012, p. 47);

(vii) o argumento mais eficaz da análise política que nega a natureza (neo)fascista das extremas direitas do século XXI centra-se na pluralidade interna delas: posicionamentos diversos em política internacional, mas sem nunca pôr em questão o ‘ocidentalismo’ e a supremacia ocidental sobre o Sul Global; há maior ou menor grau de confessionalismo (cristão ou judaico), o que pode produzir posições diversas em políticas de gênero e direitos reprodutivos, mas que devem ser explicadas mais pelo contexto nacional e pela cultura política dominante sobre laicidade e direitos reprodutivos, que, como em França, Escandinávia ou Portugal, as podem inibir de querer reabrir o debate sobre o aborto ou sobre o casamento para todas as pessoas (mas adoção e autodeterminação de gênero são unanimemente combatidas). Este argumento tende a omitir que de pluralismo são feitos todos os movimentos e correntes políticas, sobretudo em fase de ascensão e de maior capacidade de agregação de setores políticos diversos que notam nestes movimentos oportunidades de ruptura – e é o que está a acontecer desde inícios deste século;

(viii) também os movimentos e regimes fascistizados (isto é, nascidos fora do âmbito estrito do fascismo mas que, na era do fascismo clássico, dele se aproximaram e dele adotaram a maioria das características: salazarismo, regime militarista japonês da era Shōwa,

franquismo, o regime de Vichy, fascismos periféricos da Europa Oriental e da América Latina), por terem origens diversas das do fascismo e por serem naturalmente mais plurais que este, foram e são considerados frequentemente não fascistas por quem procurou criar um ponto intermediário ‘autoritário mas não totalitário’ entre as direitas liberal-conservadoras (dentre as quais saem muitos dos quadros dos fascismos já na fase do regime no poder) e os fascismos (Payne, 1995; Pinto *et al.*, 2022).

Considerando esses elementos, na história recente, Brasil e Portugal testemunharam o crescimento de movimentos de cunho fascistizante. São movimentos geralmente confessionais, anticomunistas, defensores da perspectiva de liberdade dos opressores. A atualização daquele ideário reacionário se deu *pari passu* à disseminação do individualismo (e seus correlatos como o ‘empreendedorismo’³) como possibilidade única de resolução para a assimetria de acesso a bens e serviços essenciais, o que não descaracteriza sua classificação, mas sim a reforça. Nesse sentido, trabalho, renda e habitação, por exemplo, passam a ser alcançáveis a partir do sucesso da pessoa e não necessariamente dos direitos coletivos. O Estado – e não a nação, formada por indivíduos que partilham determinados valores – torna-se um empecilho à possibilidade do desenvolvimento pleno do ser, já que coloca limitações de isonomia e equivale o que não se deveria equivaler (nacionais e estrangeiros; pessoas cis heterossexuais e pessoas homossexuais/transgêneros/não normativas, entre outros).

3. O (neo)fascismo no caso brasileiro

Entre 1964 e 1985, o Brasil esteve sob ditadura militar. Generais ocupavam o posto da presidência sem que houvesse voto popular direto. Havia dois partidos políticos – a Arena, situacionista, e o MDB, que representava a oposição na institucionalidade. Os partidos participavam de pleitos locais. Além de censura, os militares

³ Neste ponto, vale citar Rodrigo Nunes, para quem a lógica empreendedora se arvora na arquitetura política das figuras do campo: “em vez dos movimentos de base com organização paramilitar característicos do fascismo histórico, a direita tende a se organizar em torno de ecossistemas daquilo que poderíamos descrever como ‘empreendedores políticos’” (2024, p. 11).

praticavam espionagem e tortura contra opositores e promoviam processos de colonização interna de regiões pouco povoadas, como o Norte do país. Mais de oito mil pessoas de diferentes etnias dos povos originários brasileiros foram assassinadas nesse processo, o que eleva consideravelmente as estimativas de vítimas que consideram apenas os desaparecidos políticos em contextos urbanos (Calheiros, 2015; Risso e Carvalho, 2022).

A saída da ditadura iniciada a partir da aprovação da Lei de Anistia (nº 6.683, sancionada pelo presidente João Batista Figueiredo em 28 de agosto de 1979) não deflagrou um processo de responsabilização pelo terror provocado pelo Estado nas duas décadas de regime militar. A disputa da memória sobre a ditadura aconteceu não em amplo debate público dedicado ao tema (uma Comissão Nacional da Verdade só foi instalada em 2012, com atuação até dezembro de 2014, data da entrega do relatório final), mas nas escolas, universidades e em pautas esparsas nas eleições.

Com a negociação para a retomada do poder pelos civis, a direita, que estava aglutinada especialmente na Arena, após a ditadura se esfacela em vários partidos políticos diferentes. Segundo Berlatto, Codato e Bolognesi (2016), em 2016 havia cinco grandes partidos de direita e mais oito pequenos. O alto número de partidos políticos no Brasil (em 2002 havia 19 partidos com representação na Câmara dos Deputados e em 2018 já eram 29) não revela uma superespecialização ideológica. Sem grandes expoentes teóricos, especialmente fora da social-democracia, a direita se distribuía nos anos 1990 e 2000 em vários partidos fisiológicos, compondo o grande grupo denominado ‘centrão’, participante ativo de qualquer governo, eleito pela esquerda ou pela direita. O autoritarismo (e a presença de diferentes militares), contudo, não desapareceu do discurso político partidário, mas perdeu sucessivas eleições para o executivo federal (Santos e Tanscheit, 2019).

O movimento bolsonarista está dentro da tradição mais à direita, de espectro (neo)fascista. Essa afirmação, defendida ao longo do capítulo, é um posicionamento diante de amplo debate. Sahd mapeou, em 2021, dois grupos de autores que (i) reconheciam a existência de um neofascismo conceitualmente, verificável em personagens como Bolsonaro, entre os quais estão Löwy (2019, 2020, 2021), Safatle

(2020), dentre outros; ou (ii) que não reconheciam a possibilidade de verificação do fascismo na atualidade, e, mais especificamente, em Bolsonaro, dentre os quais cita Marilena Chauí (2019) e Atilio Boron (2019). Em 2024, Sahd analisou a retórica bolsonarista e, ainda que tenha receio de classificar definitivamente Bolsonaro como neofascista, apontou novamente autores, agora internacionais, que permitem essa classificação⁴ (Sahd, 2024).

Boito Jr (2019a, 2019b, 2019c, 2020, 2021) caracterizou o governo e a base social de Bolsonaro como neofascistas, atento às particularidades da natureza e da dinâmica da crise política brasileira no período entre 2015 e 2018, típicas das crises que dão origem ao fascismo. Fontes (2019), Arcary (2019), Mattos (2022) e Soares (2020) podem ser incluídos também no primeiro grupo da classificação de Sahd (2021), à medida que defendem a adequação da denominação (neo)fascista ao bolsonarismo (cada autor com razões distintas), convergindo na possibilidade do uso do conceito para analisar a realidade. Igualmente, Arantes, Frias e Meneses (2024) localizam no neofascismo a direita autoritária e insurgente que se organizou crescentemente no país a partir de 2015.

Propomos a análise do caso brasileiro precisamente a partir de 2015 para abarcar e ter como pressuposto um processo histórico marcado por uma crise de representação, por momentos de ampla contestação social e por uma transição autoritária (Loff, 2019, 2020; Amaral, 2023) que contribuíram para a consolidação do panorama político recente. Não queremos incorrer em tropeços teleológicos na interpretação retrospectiva, mas sublinhar a complexidade de momentos específicos e seus legados de contradições nos contextos político e social do país. Mobilizamos, ainda, uma concepção analítica de ciclo político debatida por Bringel e Domingues como “*un proceso que se despliega en el mediano y largo plazo en los sistemas políticos, configurando y movilizandando agentes, agendas e instituciones*” (2022, p. 272).

⁴ Os autores que utilizam o populismo para analisar uma ampla gama de realidades locais também estão citados e abarcados em sua defesa de produzir ciência que se foque menos na terminologia e mais nos impactos da política de ‘extrema direita’.

O governo de Bolsonaro terminou em dezembro de 2022, sem reeleição. O então presidente foi derrotado, justamente, pelas forças políticas que buscou criminalizar ao longo de sua governação (nomeadamente partidos e movimentos sociais à esquerda no espectro político brasileiro)⁵; mas, ao mesmo tempo, pelo exato campo político que liderou o país entre 2002 e 2016 e que, paulatinamente, se viu afastado das ruas e das demandas populares, apostando na defesa de uma institucionalidade sobre a qual incidia menos do que imaginava (Haubrich, 2018). Torna-se necessário, portanto, compreender de forma aprofundada os elementos dessa crise, possíveis (re)configurações entre campos políticos e as particularidades do ciclo político em que emergiram condições e contradições para uma escalada autoritária e para a expressão do neofascismo brasileiro enquanto movimento e governo.

3.1. Da deposição de Dilma Rousseff à eleição de Bolsonaro

Após mais de duas décadas de ditadura militar brasileira, a transição de poder para os civis iniciou-se, com eleições indiretas, em 1985, com a posse de José Sarney. Em 1989 ocorreram eleições diretas para a presidência: Fernando Collor de Mello começou seu mandato em 1990, permanecendo no cargo até ser definitivamente afastado em 1992. Seu vice, Itamar Franco, governou até a eleição de Fernando Henrique Cardoso, que foi o presidente de 1995 a 2002 (quando acabou seu segundo mandato). Os presidentes eleitos até 2002 faziam parte da chamada centro-direita. A partir de 2002, o Partido dos Trabalhadores ganhou uma série de eleições presidenciais: 2002 (Lula), 2006 (Lula), 2010 (Dilma), 2014 (Dilma). Um desgaste natural do petismo era uma expectativa razoável. Em 2014, quando Dilma Rousseff foi reeleita presidenta, ela o foi por pequena margem, após grandes mobilizações

⁵ A frente ampla de partidos e forças sociais que levou Lula ao terceiro mandato extrapolava em muito, mas incluía, o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), dentre outros.

populares opositoras do ano anterior⁶. Esse segundo mandato ensaiou um redirecionamento no modelo político-econômico petista, agora com maior ênfase em políticas neoliberais de austeridade fiscal. A nomeação do *Chicago boy*⁷ Joaquim Levy como ministro da Fazenda era sinal de que Dilma acenava mais fortemente ao mercado e ao meio empresarial, o que não resultou.

Embora o governo se reivindicasse do campo da esquerda, forças políticas de direita seguiram conquistando espaço (no governo e fora dele) e ocuparam as ruas (inclusive mimetizando práticas de contestação tradicionais do campo progressista). Dezenas de grupos ‘organizados’ se multiplicaram, contando com o alcance e a velocidade das redes sociais, articulados em volta de elementos como patriotismo e a pauta anticorrupção, que logo ganharia caráter destituente. Alonso (2017) destaca várias tendências na rua: o movimento ‘Vem pra Rua’ na liderança do espectro mais liberal; no meio do caminho, o ‘Movimento Brasil Livre’ (MBL), com grande popularidade entre os jovens; e, na frente reacionária, o ‘Revoltados On Line’. O ano de 2014 era, portanto, de inflexão na disputa política.

A instabilidade institucional também aumentou e, em julho desse mesmo ano, teve início uma megaoperação para investigar práticas de corrupção, embalada pelo espírito ‘moralizante’ (associado ao antipetismo) que dominava parte da opinião pública. A ‘Operação Lava Jato’ conquistou apoio popular e o seu rosto passou a ser o do

⁶ Tais mobilizações foram iniciadas com pautas sobre o custo de vida (valor das passagens de ônibus, por exemplo) e relacionaram a realização dos megaeventos Copa do Mundo FIFA de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016 no país com a precarização da vida. Sem lideranças autoproclamadas, os protestos abriram as ruas às multidões, que trouxeram tanto demandas por democracia direta, como pautas anticorrupção. Os processos de contestação política de 2013 e as capitulações à direita (muito expressivas a partir de 2015) são objeto de debate (Azevedo, 2019). No campo mais ligado ao PT, os protestos organizados contra o governo Dilma em 2013 são interpretados como germe do fascismo no Brasil (Souza, 2015, 2016; Chauí, 2013a, 2013b). Tal posição é incompatível com análises que, observando a dinâmica regional, nacional e internacional de 2013, reconhecem suas pautas como antissistêmicas, majoritariamente à esquerda, propositoras de novas formas de luta e organização política coletivas (Arantes, 2014; Arantes, Frias, Meneses, 2024; Santos, 2022). A posição do PT, portanto, derivaria, em última análise, da crítica a um elemento constituidor da sua história (mobilização política nas ruas à esquerda), mas que, ao lhe ter escapado do controle, deixaria de ser viável (Magalhães, 2023).

⁷ Como são conhecidos economistas formados pela Escola de Chicago, ortodoxos e defensores da implementação de políticas neoliberais.

juiz responsável pelos processos dela derivados, Sérgio Moro – que mais tarde comandaria o Ministério da Justiça no governo Bolsonaro e, em 2023, assumiria mandato como senador da República.

Segundo as leituras críticas organizadas por Kerche e Ferres Jr. (2018), a bandeira anticorrupção serviu de abrigo para um ativismo judicial conservador, procedimentos judiciais abusivos e irregulares, prisões espetaculares e ilegais, conluio entre acusadores e juiz, e um protagonismo na cena política com efeitos tanto na degradação do governo Dilma como nas eleições de 2018, com a prisão de Lula. Também Albuquerque (2021) e Serrano, Bonfim e Serrano (2021) debateram aspectos como parcialidade, autoritarismo e medidas de exceção por parte das instituições de controle como marcas da desestabilização da democracia brasileira. Para além do abuso em suas práticas e pela atuação política e persecutória dos órgãos de controle (além do juiz, também o procurador dos processos movidos contra Lula assumiu mandato no Legislativo no campo da direita, tendo sido cassado posteriormente), o legado de consequências políticas, econômicas e sociais da Lava Jato é, ainda hoje, estudado.

Boito Jr. (2021) entende esse ativismo político da burocracia do Estado (especialmente do Judiciário e da Polícia Federal) como elemento característico das crises políticas que antecedem o fascismo. A partir de Poulantzas, o autor sintetiza e discute, à luz do caso brasileiro, seis elementos que caracterizam a crise política que leva ao fascismo:

- a) acirramento dos conflitos no interior do bloco no poder;
- b) crise da representação partidária das classes dominantes;
- c) ativismo político da burocracia civil e militar provocando crise institucional;
- d) série de derrotas e situação defensiva do movimento operário;
- e) constituição da pequena burguesia como força social distinta;
- f) a crise ideológica generalizada (Boito Jr., 2021, p. 11).

Como resume Alonso (2017), logo na virada para 2015, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), derrotado nas eleições presidenciais, formalizou junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um pedido para cassação do mandato de Dilma Rousseff por alegada fraude nas apurações de votos. Lideranças petistas foram presas no âmbito da Lava Jato, fortalecendo a ofensiva contra o partido; e o

Parlamento, pelas mãos de Eduardo Cunha (deputado do Rio de Janeiro, da bancada conservadora evangélica, então presidente da Câmara dos Deputados), instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar casos de corrupção na Petrobras.

Multiplicaram-se rapidamente as frentes de desestabilização com ‘pautas-bomba’ aprovadas pelo Parlamento em explícita sabotagem às iniciativas de um governo encurralado, com a reprovação popular da presidenta chegando aos 71% (*El País*, 2015) e com grandes manifestações organizadas pela direita em todos os estados brasileiros. Em tais atos, estava presente o crescente movimento de massa que Boito Jr. trata como “embrião do movimento neofascista” (2021, p. 17), uma força social reacionária e ativa, também característica da crise política que pode originar o fascismo, segundo o autor. A inflamada multidão (vestida das cores nacionais, verde e amarelo, para evocar o patriotismo) veria, então, em outubro de 2015, o acolhimento do pedido de *impeachment* de Dilma Rousseff pelo presidente da Câmara.

O acirramento das contradições entre campos políticos fez erigir novos protagonismos à direita, mais fortalecida e, também, uma reconfiguração à esquerda. Em outubro de 2015 foi lançada a Frente Povo Sem Medo (FPSM), uma articulação entre quase 30 entidades que reuniu sindicatos, movimentos de juventude, grupos culturais e setores da Igreja Católica numa frente de mobilização contra as medidas de austeridade e em defesa de uma agenda de reivindicações populares, incluindo a resistência ao processo golpista em curso. A Frente Brasil Popular (FBP), entre outros atores e movimentos, também buscava recompor a articulação da esquerda. Foi formada também em 2015 por partidos como o PT e movimentos como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Ali, a crítica aos retrocessos nas políticas econômicas, sociais, securitárias (lei antiterrorismo e criação das associações criminosas incluídas), entre outras, do governo de Dilma Rousseff, eram atenuadas frente à luta contra a derrubada do governo.

As duas frentes articularam e mobilizaram atos simultâneos e sequenciais entre o final de 2015 e os primeiros meses de 2016, na tentativa de disputar as ruas, as pautas e a atenção midiática com liberais-conservadores e autoritários/reacionários/extremistas/

fascistas que, “a despeito de suas diferenças e tensões, unificaram-se, radicalizaram-se e passaram a marcar o ritmo da agenda política” (Bringel, 2022, p. 174). As direitas contavam com apoio material do empresariado e de associações patronais, dentre as quais a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) (Alonso, 2017).

Dilma foi efetivamente impedida em 2016, por meio de um golpe jurídico-político articulado no Parlamento, impondo um fim a 14 anos de governação sob a liderança do PT. Segundo Limongi (2023) e Miguel (2019), neste processo ficaram ressaltadas as contradições do presidencialismo de coalizão, modelo de governação adotado pelos governos petistas, e, como uma ficção jurídica, foram expostas as relações entre o empresariado, os veículos de comunicação e os poderes Legislativo e Judiciário. Michel Temer, que era o vice de Dilma, assumiu o mandato e formou um governo majoritariamente composto por homens, brancos e grandes empresários, tendo acentuado, também, a militarização do governo e do Estado. Um de seus primeiros êxitos foi a aprovação do ‘teto de gastos’, medida que constitucionalizou a austeridade com a limitação dos gastos públicos por 20 anos. Outras medidas seguiram a trilha de implementação da agenda de políticas neoliberais autoritárias (Bruff, 2014).

Em 2017, os atores políticos tradicionais seguiram em descrédito e as ruas menos mobilizadas, tanto à direita quanto à esquerda. Acumularam-se derrotas para a classe trabalhadora, especialmente na regulamentação das relações de trabalho e da segurança social. Ainda nesse contexto, a participação da esquerda nas eleições era certa, mas restavam dúvidas sobre uma possível candidatura de Lula, seu maior nome. Inviabilizado e preso, Lula voltou à cena somente no pleito eleitoral seguinte, quando saiu vencedor, aliado a uma parcela de seus algozes. Nas palavras de Arantes, Frias e Meneses (2024, p. 169), a direita dita liberal pretendeu, com a eleição do terceiro governo de Lula em 2022, “fechar a caixa de Pandora que ela mesma abriu em 2014”, no contexto da contestação do resultado das eleições presidenciais.

3.2. A consolidação da virada conservadora no Brasil

Segundo Silva (2021), o processo jurídico-político que levou à deposição de Dilma Rousseff continuou a produzir efeitos reacionários nas eleições presidenciais de 2018. A prisão de Lula ocorreu em

62 | abril daquele ano, no âmbito da Operação Lava Jato, por decisão do então juiz Sérgio Moro. Jair Bolsonaro saiu vitorioso no pleito contra Fernando Haddad (substituto de Lula na chapa, ex-prefeito de São Paulo e ex-ministro da Educação) após uma campanha marcada por disseminação de *fake news* e pelo discurso de ódio. Bolsonaro é um ex-capitão expulso do Exército Brasileiro, que fez sua vida política (foi uma vez eleito vereador do município do Rio de Janeiro e, desde 1991, sucessivamente venceu disputas para deputado federal, representando o estado do Rio de Janeiro) no centro majoritário e sem contornos ideológicos, que é a base de todos os governos do país a partir da redemocratização. Compunham o movimento reacionário da sua campanha presidencial setores expressivos do empresariado e as igrejas pentecostais e neopentecostais, estas últimas elementos da disputa ideológica junto à classe trabalhadora (Boito Jr., 2021). Para Bringel (2022), a adesão de várias igrejas cristãs, especialmente dos referidos setores protestantes, viabilizou a política de base da candidatura de Bolsonaro. Boito Jr. (2021) sublinhou, ainda, que as pesquisas de intenção de voto e o mapa das apurações de 2018 demonstraram que não somente os mais pobres, mas também os setores de renda mensal média e alta (qual oito ou nove sobre dez), votaram no candidato que defendia abertamente a ditadura militar, a tortura e os torturadores.

O ex-capitão representava e representa, portanto, os movimentos que passariam a intensificar manifestações públicas de teor racista, misógino e homofóbico (Silva, 2021). Segundo Bringel (2022, p. 182), Bolsonaro “não pode ser lido [...] de forma individual, pois forjou algo mais amplo: o bolsonarismo como vetor de revitalização do campo autoritário-reacionário que existia, mas estava em latência no país durante a hegemonia do ciclo democratizante⁸”. Não se poderia desconsiderar, ainda, o contexto histórico mais amplo de uma democracia recente e frágil após 21 anos de um regime autoritário no âmbito da ditadura militar que tomou o poder via golpe de Estado em 1964 e governou o Brasil até 1985. Bolsonaro não foi uma excrescência ou um fato acidental da política brasileira, mas, sim,

⁸ Para Bringel (2022, 2020), o ciclo democratizante emerge das lutas contra a ditadura na década de 1970.

fruto de um processo social e histórico e da (re)articulação de forças políticas e das classes dirigentes no país, em escalada autoritária. Seu governo e o movimento (bolsonarismo) que a ele subsiste se revelam como expressão contemporânea do (neo)fascismo no país (Azevedo e Amaral, 2023; Loff, 2021, 2019; Boito Jr., 2021, 2020; Soares, 2020).

A caracterização do governo Bolsonaro como neofascista se relaciona à sua própria agenda institucional, suas pautas, agitação e comunicação direta e intensa com a base de apoio, através de *dog whistles*, por exemplo. Seu discurso contrário ao racionalismo também é um indício, muito especialmente na oposição aos achados científicos que orientavam possíveis políticas de manejo da covid-19 no país. Bolsonaro radicalizou a exceção como paradigma de governo (Agamben, 2004), que, característica da herança do período ditatorial, já era uma marca de diferentes gestões estaduais e nacionais, de variados espectros políticos (Azevedo, 2019). Durante sua administração, intensificou-se a política de superlotação no sistema penitenciário, bem como violações sistemáticas de direitos humanos em variadas frentes.

A escalada autoritária e de exceção se expressa nas políticas ambientais do governo Bolsonaro que passaram pela facilitação do garimpo, da mineração e da extração de madeira, bem como de outros extrativismos, além da expansão subvencionada do agronegócio, que agravaram, desde 2019, as ameaças às comunidades tradicionais com invasões, assassinatos e aliciamento⁹. A facilitação do acesso às armas e munições pela população em geral, compromisso do governo Bolsonaro, ganhou particular ênfase no incentivo ao armamento do produtor rural para defesa da propriedade. Os conflitos e violência no campo vitimaram a população sem-terra, assentados, posseiros, indígenas e quilombolas (ocorrências englobam expulsão e despejo de famílias; destruição de casas, roças e outros bens; pistolagem e invasão). Assentamentos e programas voltados para assentados e populações sem-terra praticamente desapareceram na gestão de Bolsonaro, assim como o reconhecimento de terras quilombolas, que caiu ao menor

⁹ Dentre as referências sobre os conflitos no campo e particularmente com indígenas, destacamos os relatórios da Comissão Pastoral da Terra: "Conflitos no Campo Brasil 2019" e "Conflitos no Campo Brasil 2020". Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/>. Acesso em: 04 nov. 2025.

patamar registrado desde 2004 (ano em que foram estabelecidas as regras de certificação vigentes). A demarcação de terras indígenas foi completamente paralisada (Ramos, 2021).

A crescente criminalização, com cunho racista, de indivíduos e coletividades inteiras, que vitimiza cotidianamente, por exemplo, as favelas e zonas periféricas, ainda que tenha relação com governos anteriores, é elemento de destaque. Políticas de segurança ‘hiperpunitivistas’, baseadas no discurso da insegurança, da impunidade e da guerra ao crime, legitimaram a violência nas periferias e a letalidade policial (Amaral, 2021). Plataforma de governo e política implementada, a segurança pública baseada na guerra interna e na morte de jovens negros passou a ganhar mais destaque entre políticos de extrema direita e em suas promessas em campanhas estaduais. A relação com a Minustah¹⁰ também deve ser analisada, à medida que ali se deu um laboratório de políticas e estratégias de segurança pública implementadas posteriormente no Brasil, por exemplo, nas operações de Garantia de Lei e Ordem (GLO). Além disso, os generais que comandaram a missão participaram dos governos civis crescentemente desde 2014¹¹. Dentre ex-comandantes da Minustah, compuseram o governo Bolsonaro os generais Augusto Heleno, Carlos Alberto Santos Cruz, Floriano Peixoto Vieira Neto, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Edson Leal Pujol (Arantes, Frias, Meneses, 2024).

Além disso, o agravamento das condições de vida da população como um todo durante a governação bolsonarista tem relação direta com a pandemia da covid-19. O governo não mobilizou seus recursos (humanos, financeiros) no sentido de conter imediata e efetivamente o avanço da pandemia. A resposta foi negacionista e genocida, de modo que as políticas desenvolvidas no sentido de evitar contaminações e assegurar renda emanaram do Legislativo, de executivos locais ou de decisões judiciais. O país esteve, de fevereiro de 2020 a outubro de 2022, em emergência sanitária e acumulou mais de 700 mil mortes decorrentes de infecção pelo coronavírus, sendo a maioria de pessoas

¹⁰ Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti coordenada pelo Brasil entre 2004 e 2017.

¹¹ Além da militarização do governo, um elemento caracterizador do processo fascista é a sua relação com milícias locais (Mattos, 2022).

negras e pobres. A quantidade de mortes ‘evitáveis’ não é consenso na área da saúde, mas o equívoco da política adotada, sim (Arantes, Frias e Meneses, 2024, p. 150).

Os números da economia, a ofensiva contra veículos de comunicação e a condição de pária internacional (muito especialmente em função do manejo da pandemia) levaram a uma situação em que parte do empresariado e da ‘direita liberal’ desembarcou do projeto bolsonarista. A não reeleição de Bolsonaro em 2022, apesar de esforços não republicanos com o uso da máquina pública, se deu com a volta de Lula, após a anulação de sua condenação e o ostracismo da operação Lava Jato. Mas a paz não é total: “o governo Lula 3 é [apenas] um tampão contra a ascensão neofascista no Brasil” (Arantes, Frias e Meneses, 2024, p. 173).

4. A extrema direita portuguesa, da contrarrevolução ao neofascismo do século XXI

Herdeira de uma ditadura nascida na era e no contexto do fascismo clássico, mas cujos líderes negaram desde 1945, naturalmente, qualquer associação com o fascismo enquanto tal, a extrema direita portuguesa construiu a sua identidade ao longo dos 50 anos de democracia em torno de duas grandes bandeiras: (i) a do nacionalismo historicista, que descreve a grandeza da nação portuguesa como decorrendo do que chamam os ‘Descobrimentos’ e o que foi o domínio colonial, terminado por via de uma verdadeira ‘traição’ que se configurou a partir da formação do Movimento das Forças Armadas que, pela conspiração democrática, derrubou a 25 de abril de 1974 uma ditadura longa de 48 anos; (ii) uma leitura ultrarreacionária da Revolução Portuguesa de 1974-76, descrita em termos muito próximos daqueles que o fascismo na sua época clássica usou para descrever o impulso de democratização política e social que o fim da Primeira Guerra Mundial e a Revolução Soviética haviam desencadeado. A sua rearticulação orgânica sob a forma do partido Chega, iniciada em 2018 com a saída do seu fundador, André Ventura, do maior partido da direita portuguesa, o PSD, fez-se num contexto político e histórico (o da segunda década do século XXI) muito diferente do dos primeiros 40 anos da democracia

portuguesa, marcado pela mesma virada conservadora e reacionária e o mesmo neoliberalismo autoritário que, difusos ambos à escala mundial (mas especialmente ocidental), favoreceram a ascensão do bolsonarismo brasileiro¹².

A Revolução criou um quadro político emancipatório e hegemonicamente antifascista que dificultou muito a reorganização política de todos os setores das direitas portuguesas. A situação foi naturalmente mais difícil para a extrema direita, que havia constituído o grosso das fileiras do antigo partido único – a Ação Nacional Popular, versão marcelista (1970-74) da velha União Nacional salazarista (1930-70). Ao contrário do caso brasileiro, e exceção feita a altos comandos militares portugueses a partir de 1976, foram raríssimos os casos de destacados membros da hierarquia política derrubada em 1974 que conseguiram abrir para si próprios um caminho no Portugal democrático. As primeiras organizações da extrema direita, na fase inicial do processo de democratização (até setembro de 1974), empenharam-se especialmente na resistência à descolonização, naquela que os herdeiros da ditadura sabiam ser a única frente política pela qual poderiam superar os limites muito estreitos da sua base social de apoio. O seu envolvimento nas intencões militares de setembro de 1974 e março de 1975 levou à ilegalização de quase todos esses partidos. O reconhecimento pleno do direito à autodeterminação dos povos africanos e asiáticos sob domínio português forçou a uma reconfiguração da identidade nacional incompatível com as teses tradicionais do nacionalismo colonial de Portugal. Para estes, vale o que Jaime Nogueira Pinto (o mais importante ideólogo da extrema direita portuguesa desde a fase final da ditadura) assegurou ter pensado ao fim do dia 25 de abril de 1974: “Portugal acabou” (Pinto, 1999, p. 498).

Nem por isso a extrema direita contrarrevolucionária de 1974-76 deixou de procurar um revanchismo por via armada, financiado pelas grandes fortunas portuguesas fugidas do país e com o apoio de

¹² Neste capítulo não se fará referência a dois outros partidos que coexistem com o Chega no panorama político da extrema direita portuguesa, mas com escasso sucesso eleitoral: o Partido Nacional Renovador/Ergue-te (fundado em 2000) e a Alternativa Democrática Nacional (2020). Os dois resultaram de processos de assalto de ativistas de extrema direita a organizações de tendência centrista pré-existentes para evitarem passar pelo Tribunal Constitucional, que verifica a legalidade formal dos partidos políticos.

serviços de informação de várias potências ocidentais, o que marcou a sua identidade para as décadas seguintes. Alguns dos protagonistas da época estão na origem da experiência mais bem sucedida da extrema direita portuguesa do último meio século: o partido Chega¹³. Entre o chamado ‘Verão Quente’ de 1975 e dezembro de 1976, o anticomunismo terrorista levou a cabo mais de 500 operações terroristas, das quais resultam um mínimo de dez vítimas mortais (Carvalho, 2017; Palacios, 2003). O anticomunismo armado constituiu, assim, a primeira plataforma de convergência política que permitiu à extrema direita pós-25 de Abril oferecer à maioria anticomunista da sociedade portuguesa a sua mundivisão reacionária e nacionalista do processo de mudança que o 25 de Abril havia aberto.

Não demorou muito tempo depois do fim da Revolução para que se tornasse comum reivindicar abertamente a ‘Cruzada Branca’ (como aparecia designada em material de propaganda da extrema direita da época) e uma memória de exaltação da violência anticomunista e antirrevolucionária de 1975-76 como fundadora da democracia (Loff, 2024). O fato de o “movimento da contrarrevolução de direita” dos anos 1974-77 ter permanecido um “tabu sagrado da história contemporânea portuguesa” (Dâmaso, 1999, p. 10), quer pelas suas imbricações com o resto de forças anticomunistas que acabaram por gerir todos os governos posteriores a 1976 (os partidos Socialista, PS, Social-Democrata, PSD, e o Centro Democrático e Social, CDS), quer pelo fato de não se ter concluído de forma substantiva nenhum dos muitos processos abertos na justiça contra os seus operacionais (Carvalho, 2017), permitiu que um revisionismo histórico insidioso perpassasse pela história que desde os finais da década de 1970 as direitas políticas e intelectuais contam da Revolução.

A cooptação do discurso foi-se fazendo, como seria de esperar, a par da cooptação de muitos dos quadros da extrema direita para dentro dos partidos da direita tradicional. “Os partidos do Centro-Direita, sobretudo o Centro Democrático e Social, especialmente a partir de

¹³ É o caso de Diogo Pacheco de Amorim, membro assumido de um dos movimentos terroristas da contrarrevolução (o MDLP) que, ainda nos anos 1980, assessorou Diogo Freitas do Amaral enquanto líder do segundo maior partido da direita tradicional, o CDS, tornando-se, depois, chefe de gabinete do sucessor deste (Borges, 2020).

1976, implementaram estratégias diversas tendentes à captação e à integração dos quadros intelectuais mais capazes da extrema direita, assim como à mobilização do seu eleitorado potencial, sem nunca aceitarem coligar-se com os seus partidos” (Madeira, 2019, p. 591). O processo acentua-se com o fracasso eleitoral (1980) da única tentativa de frente eleitoral dos pequenos partidos deste setor, divididos e enfrentados entre si até então, como frequentemente ocorre em setores políticos ultraminoritários.

Inicia-se, então, o “período da diáspora” (Marchi, 2016, p. 234) da extrema direita portuguesa em várias direções. Organicamente autónomo permanece até 1987 um único partido do período de 1974-76: o da Democracia-Cristã (PDC); uma quinzena de grupúsculos ultras vai surgindo e morrendo ao longo das duas últimas décadas do século XX (Pinto, 1998). A década cavaquista (1985-95) – o mais longo período de domínio contínuo da direita nos 50 anos de democracia em Portugal –, que fechou quaisquer possibilidades de sucesso às experiências organicamente autónomas da extrema direita e permitiu ao PSD congregar os apoios do conjunto das famílias políticas da direita e transformar Cavaco Silva no primeiro líder verdadeiramente popular na direita portuguesa desde Salazar (Loff, Madeira, 2024), propiciou sucessivas operações de cooptação de destacados ativistas da direita radical para dentro da nova esfera de poder que Cavaco consolidou. Os casos mais destacados foram os de Paulo Teixeira Pinto – oriundo dos movimentos estudantis da extrema direita do início dos anos 1980 e que, já numerário do *Opus Dei*, Cavaco chama para o assessorar na Presidência do Conselho de Ministros – e o do já citado Diogo Pacheco de Amorim, vice-presidente do Parlamento desde 2024.

De fato, a direita clássica portuguesa (como a brasileira) sempre incorporou homens e mulheres que assumiam, em determinado tipo de debates, valores abertamente próximos da extrema direita, frequentemente em linha de continuidade com o fascismo clássico. Em Portugal, optaram por estar politicamente organizados dentro desses partidos até quase ao fim dos anos 2010. O caso paradigmático é precisamente o de André Ventura, jovem dirigente do PSD que o

partido, liderado pelo ex-Primeiro-Ministro Passos Coelho,¹⁴ apresentara em 2017 à presidência do município de Loures (área metropolitana de Lisboa, governado pelo PCP). Ventura, então com 34 anos, conhecido apenas como comentador esportivo na TV, assumira abertamente um discurso racista contra a população Roma, procurando deliberadamente o escândalo público que, ao longo dos anos seguintes, alimentaria o interesse mediático pelo seu personagem. Ventura limitara-se a importar para o discurso político das direitas portuguesas uma das estratégias discursivas da extrema direita europeia que melhor reproduz a lógica de atração de públicos eleitorais, adotada pelo fascismo na sua época clássica e, de novo, na sua forma de neofascismo adequado às condições do século XXI: a articulação política da xenofobia de base etnonacionalista (a minoria cigana Roma, descrita como alheia à comunidade nacional e acusada de comportamentos incompatíveis com os valores desta), primeiro aplicada a um ‘outro’, objeto de um enraizado e consensual preconceito, mas rapidamente, uma vez verificado o sucesso da experiência, ampliada aos vários segmentos da população imigrante cuja presença na sociedade e no mercado de trabalho português foi crescendo desde o final da crise financeira. Por outras palavras, Ventura ainda permanecia no PSD (abandonaria o partido em 2018, com a mudança de líder) e já trazia para dentro da esfera das direitas tradicionais o mesmo “discurso etnonacionalista – ‘racialista’ na expressão dos seus animadores – baseado na defesa da homogeneidade racial contra os perigos da imigração e da mestiçagem” que Riccardo Marchi (2016, p. 235) havia detectado anos antes no Movimento de Ação Nacional (MAN) criado em meados dos anos 1980. Para Vicente Valentim, o que Ventura adotou a partir de então foi “a retórica da direita radical, violadora de normas, em que a oposição à minoria cigana era central”, percebendo que ela era “remuneradora” do ponto de vista eleitoral (Valentim, 2024, p. 152, 154).

Mal o Chega foi constituído, Riccardo Marchi, que se move muito à vontade nesta área política, procurou constituir-se como autoridade intelectual de referência sobre o partido. Num controverso ensaio de

¹⁴ Passos Coelho dirigiu o chamado governo da Troika, 2011-15, responsável pela aplicação dos termos draconianos do plano de ‘resgate’ da dívida soberana que o Estado havia contraído com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o FMI.

2020, sustenta que o Chega é “um partido populista da nova direita radical” que não se vincula às “referências clássicas da área nacionalista portuguesa”; as suas origens “perpassam todo o espectro político sem assentar raízes numa ou noutra cultura política em particular” (Marchi, 2020, p. 191).

Dois outros pesquisadores italianos que estudam o caso português situam o Chega na “extrema direita populista” (Goffredo Adinolfi *apud* Forti, 2019, p. 1), ou naquela que Steven Forti tem chamado a “extrema direita 2.0 que depois da crise de 2008 se foi expandindo por toda a Europa” (Forti, 2019, p. 2). No mesmo registro, o Chega aparece descrito como “um partido da direita radical nacionalista, autoritária e populista” (Martins, 2023) ou “populista com uma agenda radical de extrema direita”, mas cujos sucessos eleitorais estão a fazer com que “Portugal esteja a entrar perigosamente por um caminho neo-fascista” (Braz, 2023, p. 15). Fernando Rosas caracteriza os “documentos programáticos do Chega” como “um misto de colonial-salazarismo serôdio, de moralismo ultraconservador, de autoritarismo securitário, (...) de subversão da democracia e de neoliberalismo impiedoso contra todas as formas de justiça social e redistribuição da riqueza” (Rosas, 2024, p. 203).

A rápida progressão eleitoral do partido¹⁵ tem, naturalmente, obrigado a uma reflexão mais atenta sobre o fenómeno. Superada há muito a efémera tese que explicava a “exceção portuguesa” (em 2019, Portugal era dos últimos países europeus sem extrema direita representada no Parlamento) com base numa memória coletiva enraizadamente antifascista, herança da Revolução de 1974-76, nos parece estratégico para a defesa da democracia contribuir para o debate teórico da caracterização político-ideológica do Chega e das linhas de continuidade que nele se manifestam com a cultura política do fascismo clássico. Assim:

(i) A caracterização do Chega como “um projeto da direita antissistema” (Marchi, 2020, p. 13) não esconde o objetivo explícito do partido de derrubar o regime democrático resultante da Revolução

¹⁵ 1,3% dos votos nas eleições legislativas de 2019, 7,3% nas de 2022 e 18,1% nas de 2024 e 22,8% nas de 2025; o seu líder obteve 11,9% nas presidenciais de 2021.

de 1974 e criar uma ‘IV República’ portuguesa, no insólito pressuposto (de que habitualmente só os monárquicos partem em Portugal) de que a ditadura do Estado Novo (1926-74) teria constituído uma ‘II República’ e que hoje se viveria numa ‘III República’.

O CHEGA não é o colete de salvação da III República. Pelo contrário, o CHEGA trás [sic] consigo a IV República, tutelando uma Nação assente numa Constituição ideologicamente neutra, no fim da ditadura dos grupos de interesse, das elites, das minorias e da sua impunidade, tudo aquilo até onde nos trouxe a III República (Chega, [2025]).

A tese, muito superficial, da adesão (sincera ou pragmática) das direitas extremas do nosso século à base eleitoral representativa das democracias liberais em que operam foi claramente posta em xeque com os ataques trumpistas (2021) e bolsonaristas (2023) às sedes do poder Legislativo estadunidense e brasileiro. Não é por acaso que o partido incluiu na última versão que divulgou do ‘Manifesto Político Fundador’ o apelo a que “não subsistam quaisquer dúvidas [de que o Chega] preza e mantém plena confiança no sistema democrático” (Chega, [2025]) – o que não impediu que Ventura imitasse Bolsonaro e Trump no lançamento de suspeitas sobre a lisura do processo eleitoral de 2024 (Sampaio, 2024).

(ii) O nacionalismo é a característica mais expectável em qualquer discurso neofascista e de direita radical – exatamente como aconteceu na época do fascismo clássico. No caso português, hoje como sempre, ele vem acompanhado de um quadro de referências à dimensão colonial subsumida num discurso ressentido em favor da grandeza histórica e da proposta de lhe dar continuidade:

o CHEGA não pede, nem jamais permitirá que alguém peça desculpa pelo que fomos, pela nossa História, pela nossa maneira tão própria de estar no mundo e na vida. O CHEGA nunca pedirá desculpa por nós, portugueses, existirmos, termos existido e pretendermos continuar a existir pelos séculos a vir” (Chega, [2025]).

É neste campo que o discurso explícito do Chega mais se aproxima da herança da ditadura salazarista. Apostado em conseguir a sua “desdiabolização” (a expressão usada por Marine Le Pen para

a estratégia de normalização da antiga Frente Nacional francesa), o Chega, ao contrário das gerações da extrema direita portuguesa que o antecederam, procura, no seu discurso institucional, evitar elogiar ou sequer discutir a ditadura do Estado Novo, comportamento que mimetiza o dos discursos institucionais da direita tradicional (Loff, 2024). Esta estratégia passa por segregar a experiência colonial e a guerra de 1961-74 do conjunto da experiência histórica da ditadura, para, dessa forma, fazer o elogio da natureza ‘patriótica’ da guerra e promover ao estatuto de ‘heróis’ os veteranos dessa mesma guerra. O discurso e a parafernália simbólica do Chega, contudo, demonstram bem as linhas de continuidade do salazarismo. Um dirigente da juventude do Chega interpretava o *slogan* ‘Deus, Pátria, Família, Trabalho’ que André Ventura importou de Salazar como “o exemplo perfeito” da perda do medo de “ser-se de direita”:

72

era quase tabu nós [usarmos] (...) uma frase que tinha sido um lema daquilo que era o Estado Novo e Salazar e nós quase que tínhamos, principalmente a direita, medo de sequer pronunciar algo que tinha sido pronunciado por Salazar, por exemplo, ou medo de uma ligação direta ao regime do Estado Novo. Quando o André Ventura o disse, eu acho que ele rompeu uma barreira fundamental (Silva, 2023, p. 128)¹⁶.

(iii) Contudo, a retórica nacionalista do Chega – como de resto acontece com a generalidade da extrema direita ocidental – não se limita a falar de uma identidade portuguesa. Ela tem uma natureza ocidentalista e culturalista. Num dos arrevesados textos de Diogo Pacheco de Amorim, Portugal é “Grécia, Roma, Cristandade ... Europa. Na sua plenitude. Essa Europa que se debruçou sobre o mundo levando a todo o lado a sua cultura, a sua ciência, o seu poderio”, cuja “civilização [não deve ser] renegada, [nem] a cultura ignorada” e por “toda a sua História” não há “desculpas” a dar. É neste quadro meio mitológico que o Chega critica a União Europeia, de cujas instituições “saem normas, regulamentos e leis totalmente inspiradas pela avassaladora correção política” como “a cultura da

¹⁶ Sobre a tese “da nossa direita [que] continua colonizada pela esquerda” (Henrique Raposo) e que o Chega teria vindo emancipar, ver Loff (2024).

morte com a imposição do aborto, da eutanásia, a quase imposição da homossexualidade, da transexualidade [sic] e de tudo o mais que nesta área hoje existe” (Amorim, 2018, s.p.). Para lá do “politicamente correto” que violenta a “matriz” da cultura europeia e do Ocidente, as migrações são descritas como uma “invasão” de “carne humana” que os respectivos “traficantes [vêm] aqui despejar”, produto de uma política de “fronteiras escancaradas” promovida por um Estado dominado pela “oligarquia” e contaminado pelo “marxismo cultural e todo o seu cortejo de aberrações disformes” (Amorim, 2018, s.p.). O vocabulário nacionalista nativista (Bergmann, 2020) está presente na descrição da “tirania” que “rouba a uma comunidade os seus costumes, tradições e instituições consensualmente aceites e rectamente ordenadas para a vida livre e digna dos seus membros” (Chega, [2025]). Para o Chega, “esta questão é totalmente de vida ou morte, literalmente!” [sic] (Pedro Frazão) porque “há um problema estrutural que se chama substituição demográfica. A verdade é só uma: a União Europeia [UE] tem vindo a ser substituída demograficamente por filhos de imigrantes” (André Ventura *apud* Reis, 2022). Neste sentido, o Chega autoatribui-se “o dever de travar o perigo da substituição demográfica dos portugueses por causa da política de imigração extremista, herança de socialistas e aliados de extrema-esquerda”, empenhando-se em

quebrar esse interdito [do recalçamento dos sentimentos de filiação à nação e à pátria], e encerrar o ciclo de racialização da sociedade, por não tolerar a humilhação da História de Portugal cujas consequências atingem a dignidade da identidade étnica e racial dos portugueses na sua terra ancestral” (Ribeiro, 2021 *cf.* também Feola, 2020).

Numa Universidade de Verão, o dirigente partidário Mithá Ribeiro pediu aos jovens do Chega “intransigência na defesa radical da ‘homogeneidade racial e étnica’ (Ribeiro *apud* Cheganos, 2021).

É sobretudo aqui que, na linguagem securitária do Chega, o ‘inimigo interno’ é encontrado: depois de anos apontando à comunidade cigana Roma, a xenofobia neofascista portuguesa concentrou-se, a partir de 2024, nas novas comunidades migrantes do subcontinente indiano, designadamente os oriundos de Bangladesh e do Paquistão,

majoritariamente muçulmanos, importando diretamente do resto da Europa o registo islamofóbico que tanto sucesso político tem tido ao longo deste século.

(iv) O processo de autonomização da extrema direita relativamente aos partidos tradicionais da direita nascidos no contexto da democratização dos anos 1970 ocorreu justamente na fase final da única experiência de convergência das esquerdas (os acordos celebrados entre partidos de esquerda e o PS na sequência das eleições de 2015 em torno de um programa de reversão da política de austeridade neoliberal do governo da Troika) alguma vez conseguida em Portugal desde 1976. Como ocorreu no caso espanhol, as vitórias dos movimentos sociais de contestação anticapitalista dos piores anos da austeridade neoliberal (movimento 15 de Maio de 2011, conhecido como 15M, em Espanha; Geração à Rasca, 2011, e Que Se Lixe a Troika!, 2012-14, em Portugal) (Romanos, 2018; Soeiro, 2014) propiciaram uma radicalização das direitas no seu conjunto. As que então estavam no governo assumiram uma gestão claramente autoritária da crise, mas dentro delas foram emergindo à superfície discursos crescentemente radicalizados que assumiam velhos tropos do discurso das direitas mais extremas e (então ainda) periféricas. Os neorreacionarismos ibéricos têm a sua origem nesta reação radicalizada das direitas ao sucesso dos movimentos sociais anticapitalistas (que foram decisivos na queda dos governos de direita em Portugal e em Espanha em 2015 e 2018, respetivamente) e à constituição dos primeiros governos português e espanhol desde os anos 1970 que dependiam do apoio (externo, no caso português, e em coalizão, no caso espanhol) de partidos à esquerda da social-democracia. Na síntese que Mithá Ribeiro faz de valores supremacistas e classistas, com o toque neoliberal inevitável do neofascismo do século XXI,

a ordem moral de matriz milenar judaico-cristã e greco-romana, que orientou a sociedade portuguesa por séculos, foi subvertida pela esquerda que, desde [o 25 de Abril de] 1974, sobrevaloriza a solidariedade social com a conseqüente menorização da autorresponsabilidade. Tal subversão alimentou a popularidade dos socialismos, mas também os seus vícios: corrupção, parasitismo social, subsidiodependência, má governação, desastre económico (Ribeiro, 2021, s.p.).

(v) Outra das plataformas de aproximação à retórica (neo) liberal a partir de concepções ultrarreacionárias, a “recusa frontal do marxismo cultural”, vem acompanhada da denúncia da “censura institucionalizada” e da vitimização. André Ventura, sobejamente conhecido pelo uso do insulto e da linguagem agressiva como recurso argumentativo, queixa-se de “[sentir-se] ‘um pária’ no Parlamento” porque “os meus colegas continuam a tratar-me da mesma forma agressiva que têm feito, como muitos órgãos de comunicação social” (*apud* Leal, 2023, s.p.). Para Gabriel Mithá Ribeiro, “o que fazem connosco [membros do Chega] é terrorismo identitário e violação mental” (Ribeiro *apud* Cheganos, 2021).

A retórica pseudoliberal do Chega tem como clientela social a pequena-burguesia das micro, pequenas e médias empresas do setor terciário, subgrupo com o qual se usa o vocabulário antiplutocrático arquetípico do fascismo na sua era clássica, ainda que nos dias de hoje o conceito de ‘plutocracia’ raramente apareça, tendo sido substituído pelo de ‘oligarquia’, que, “sob os trajes de uma falsa aristocracia, arremedo republicano de uma corte voraz, (...) há quarenta e quatro anos” – em referência a 1974 – “vive encerrada em si própria, e entre si distribuindo prebendas, cargos e mais valias vai [sic] CHEGAR a hora de prestar contas aos portugueses” (Chega, [2025]).

É neste contexto que o ‘Estado’ é descrito numa terminologia típica da retórica neofascista do poujadismo francês dos anos 1950 ou dos partidos escandinavos que fomentam desde os anos 1970 um chauvinismo do bem-estar social (políticas de negação de direitos e políticas sociais aos trabalhadores migrantes sem a nacionalidade do país de acolhimento) (Scheepers, Gijsberts e Coenders, 2002). “O CHEGA não aceita a máquina de extorsão de impostos a que hoje se resume o Estado português. Uma máquina de assalto ao cidadão”, cuja “cobrança de impostos é roubo. Roubo puro e simples” (Chega, [2025]).

(vi) A religião – e a cristã em concreto – desempenha um papel político no discurso e na ação das extremas direitas portuguesa e brasileira, que só aparentemente é diferente. Se o peso do setor evangélico neopentecostal é francamente menor na composição das hostes do Chega relativamente ao que assume nas do bolsonarismo, os

76 estudos têm demonstrado a sua presença crescente também no caso português (Carvalho, 2020; Carvalho e Pinto, 2024). Contudo, o Chega viu-se obrigado a inscrever nos estatutos que submeteu em 2019 ao Tribunal Constitucional um princípio de que dependia a sua legalização: o da “defesa de um Estado laico e independente de qualquer igreja ou religião, sem prejuízo da salvaguarda e inviolabilidade do direito fundamental à prática religiosa e cultural” (Portugal, 2019, art. 2º, nº 3, c)¹⁷. O discurso e a encenação política dos dirigentes do partido são, no entanto, bem outros. Ventura acha “que os políticos não têm falado sobre Deus o suficiente. Têm receio de falar de Deus, sobretudo na Europa, o que não acontece nos Estados Unidos” (*apud* Leal, 2023, s.p.). E quando Mithá Ribeiro, um dos poucos ideólogos minimamente consistentes do Chega, descreveu no Observador¹⁸ os “ideais de matriz civilizacional e social, entretanto assumidos no IV Congresso de Viseu”, sublinhou os mesmos três de que falava Salazar – “Deus, Pátria, Família” –, a que acrescentou um quarto de que falava Pétain, em França, nos anos 1940: o “Trabalho”. Para explicar o “combate à esquerda pelo que [ela] é: um cadáver moral”, Ribeiro invocava em letras maiúsculas “DEUS” (Ribeiro, 2021, s.p.).

5. Neofascismo: a ameaça permanece (considerações finais)

A abolição do fascismo do dicionário histórico político contemporâneo não preveniu suas novas ocorrências. Optamos por

¹⁷ Na alínea i) dos mesmos número e artigo, o Chega também assegura que subscreve a “rejeição clara e assertiva de todas as formas de racismo, xenofobia e de qualquer forma de discriminação contrária aos valores fundamentais constantes da Declaração Universal dos Direitos do Homem”, mas sua atuação pública contraria radicalmente esta afirmação.

¹⁸ Criado em 2014 como jornal *online*, durante anos de acesso completamente gratuito, o Observador tornou-se rapidamente a plataforma de convergência das várias direitas portuguesas, com epicentro, contudo, nos seus segmentos mais à direita, onde se fundem neoliberalismo e neoconservadorismo com as grandes linhas de debate ideológico lançadas pela *Nouvelle Droite* nos anos 1970 e 80, a corrente inspiradora do moderno neofascismo. O ‘Manifesto Político’ do Chega inclui, de forma algo insólita, excertos de um artigo de opinião publicado por dois colunistas do ‘Observador’.

privilegiar neste texto as referências que admitem a existência do neofascismo, sabendo que não constituem, possivelmente, uma maioria no debate historiográfico, especialmente na produção europeia. É sob essa categoria, porém, que vemos convergir amplos setores das direitas em fase de rápida radicalização, num processo que, em si mesmo, parece replicar aquele que ocorreu com as direitas no período de entreguerras mundiais. É a adaptação à realidade material e cultural do século XXI de princípios, *slogans* e práticas do fascismo da sua época clássica que cada vez mais detectamos na realidade à nossa volta.

Desde a classificação adorniana (Adorno, 2006 [1951]), e para além dela, a interpretação dos movimentos fascistizantes e dos líderes fascistas fora de seu berço histórico-geográfico expande-se, no sentido de abranger fenômenos como os ora analisados. Nos contextos destes fenômenos, uma identidade neofascista é claramente observável. Embora seus movimentos sejam particularmente contrários ao assim chamado ‘identitarismo’, sua atuação defende e agrupa pessoas em volta de uma identidade particular: nacionalizada, racializada, confessional, ‘perdedora’ no seu *status* social com o avanço dos direitos de mulheres, pessoas não brancas, LGBTQIA+, entre outros. Ainda que com variação em grupos particulares, os atuais movimentos fascistizados e seus principais representantes formam alianças internacionais. A eleição de Trump para a presidência dos EUA, em 2024, marca uma mudança nessas alianças e possível apoio para contextos locais, tanto nas Américas, como fora delas.

No Brasil, o ‘tampão’ contra o neofascismo que significa o terceiro governo de Lula é, mesmo que na condição de tampão, vacilante. E isso não tem necessariamente a ver com Trump ou qualquer outro ator internacional. Em 8 de janeiro de 2023, uma semana após a posse do novo presidente, uma intentona fascistizada teve lugar em Brasília. O punitivismo na persecução penal dos não mandantes não estancou o movimento, que segue vivo e grande, apesar da inelegibilidade de Bolsonaro. Em Portugal, a instabilidade governativa (desde 2019, o Parlamento foi dissolvido três vezes: 2022, 2024 e 2025) continua a

ser apropriada pelo Chega, apesar de escândalos protagonizados por seus deputados¹⁹.

Reconhecendo que há especificidades nos contextos neofascistas do bolsonarismo e da extrema direita portuguesa, examinamos algumas das suas semelhanças e, principalmente, identificamos a necessidade de aprofundar as análises desse fenômeno. As manifestações neofascistas pelo mundo hoje são uma tendência ainda em ascensão, e para resistir, como entendeu Benjamin, não há outro caminho senão o do enfrentamento sistêmico e sistemático das suas causas.

Referências Bibliográficas²⁰

ADORNO, T. Teoria Freudiana e o padrão da propaganda fascista. In: **Margem Esquerda: ensaios marxistas**, n. 7. São Paulo: Boitempo, 2006 [1951].

AGAMBEN, G. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALBUQUERQUE, A. Populismo, Elitismo e Democracia: Reflexões a partir da Operação Lava-Jato. **Mediapolis – Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público**, Rio de Janeiro, n. 12. p. 17-31, 2021. DOI: https://doi.org/10.14195/2183-6019_12_1. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/mediapolis/article/view/8534>. Acesso em: 02 nov. 2025.

ALONSO, A. A política das ruas: protestos em São Paulo de Dilma a Temer. **Novos Estudos**, São Paulo, p. 49-58, jun. 2017. Disponível em: <https://>

¹⁹ Em menos de um mês do início de 2025, um deputado da Assembleia da República passou a ser investigado por furto qualificado, um deputado municipal (em Lisboa) foi acusado de recorrer à prostituição de menores e um deputado do Chega nos Açores foi parado pela polícia ao dirigir alcoolizado. As três condutas são consideradas crimes em Portugal. Além destas, no Parlamento, os deputados e deputadas referem-se de forma pejorativa e desrespeitosa constantemente a pessoas migrantes, pessoas com deficiência e outras minorias. Os episódios têm cobertura midiática, mas o apelo social do partido não parece atingido. Ver: <https://sicnoticias.pt/pais/2025-02-08-video-apos-escandalos-no-chega-ventura-diz-que-quer-reconquistar-europa-crista-5b746451>. e <https://pt.euronews.com/my-europe/2025/03/14/sondagem-euronews-ad-continua-na-frente-seguida-de-perto-pelo-ps>. Acesso em: 04 nov. 2025.

²⁰ Os autores/a autora agradecem a ajuda de Afonso Silva na seleção de fontes documentais portuguesas.

novos estudos.com.br/wp-content/uploads/2018/07/Angela-Alonso_A-pol%C3%ADtica-das-ruas.pdf. Acesso em: 02 nov. 2025.

AMARAL, A. **Política Penitenciária no Brasil**: continuidades e rupturas nas políticas públicas relativas à questão carcerária. In: III COLÓQUIO DE JOVENS INVESTIGADORES EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ESTUDOS POLÍTICOS, 2021, Porto: Universidade do Porto, 16. abr. 2021.

AMARAL, A. **Transição autoritária no Brasil e práticas de luta do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto**: uma análise do ciclo político 2013-2022 a partir do MTST/Porto Alegre. 2023. Dissertação (Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação) - Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2023.

AMORIM, D. P. de. A “Europa” ou a minha “Nação”? **Revista Athena**, n. 3. fev. 2018. Disponível em: <https://athena.pt/2018/02/05/1803/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

ARANTES, P. **Depois de junho a paz será total**. São Paulo: Sentimento da Dialética, 2014. Disponível em: <https://sentimentodadialetica.org/dialetica/catalog/book/93>. Acesso em: 02 nov. 2025.

ARANTES, P.; FRIAS, F.; MENESES M. L. **8/1 A rebelião dos manés**: ou esquerda e direita nos espelhos de Brasília. São Paulo: Hedra. 2024.

ARCARY, V. Bolsonaro é ou não um neofascista? In: DEMIER, F.; CISLAGHI, J. F. (orgs.). **O neofascismo no poder (ano I)**: análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019. p. 101-116.

AZEVEDO, F. G. **Cidade e política**: reforma urbana e exceção no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Gramma, 2019.

AZEVEDO, F. G.; AMARAL, A. Estado de exceção e fascismo: uma análise sobre as interpretações do autoritarismo no Brasil contemporâneo. In: CAÑÓN, L. (org.). **Terrorismo de Estado**: definiciones, conceptos y debates. 1. ed. Ciudad Autónoma de Córdoba: Lago Editora, 2023. p. 87-128.

BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas. v. 1. São Paulo: Brasiliense, 2011 [1940].

BERGMANN, E. **Neo-Nationalism**. The Rise of Nativist Populism. Cham: Palgrave Macmillan, 2020.

BERLATTO, F.; CODATO, A.; BOLOGNESI, B. (2016). Da polícia à política: explicando o perfil dos candidatos das forças repressivas de Estado

à Câmara dos Deputados. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, v. 21, p. 77-120. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-335220162103>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BOBBIO, N. **Liberalismo e democracia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 [1985].

BOITO JR., A. A questão do fascismo no governo Bolsonaro. **Brasil de Fato**, [s. l.], 10 jan. 2019a. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/10/artigo-or-a-questao-do-fascismo-no-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BOITO JR., A. O neofascismo já é realidade no **Brasil**. **Brasil de Fato**, [s. l.], 19 mar. 2019b. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/03/19/artigo-or-o-neofascismo-ja-e-realidade-no-brasil>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BOITO JR., A. As dificuldades da luta popular diante do fascismo. **Brasil de Fato**, [s. l.], 12 abr. 2019c. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/12/artigo-or-as-dificuldades-da-luta-popular-diante-do-fascismo-por-armando-boito-jr/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BOITO JR., A. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. **Crítica Marxista**, Campinas, v. 27, n. 50, p. 111-119, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1213592>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BOITO JR., A. O caminho brasileiro para o fascismo. **Caderno CRH**, [s. l.], v. 34, p. e021009, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/CSKYLS49WkF4Zr7fnFJTMmm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BORGES, L. Diogo Pacheco de Amorim: “Politicamente, o chumbo da suspensão de mandato é um favor gigantesco feito a André Ventura”. **Público**, [s. l.], 29 dez. 2020. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/12/29/politica/noticia/diogo-pacheco-amorim-politicamente-chumbo-suspensao-mandato-favor-gigantesco-andre-ventura-1944573>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BORON, A. Caracterizar o governo de Jair Bolsonaro como “fascista” é um erro grave. **Brasil de Fato**, [s. l.], 2 jan. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/02/artigo-or-caracterizar-o-governo-de-jair-bolsonaro-como-fascista-e-um-erro-grave/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BRAZ, C. M. CHEGA! A sceptre of the mainstream Portuguese parties’ disaggregation or a spectre of fascism?. **Journal of Populism Studies**,

Bruxelas, p. 1-19, jun. 2023. Disponível em: <https://www.populismstudies.org/chega-a-sceptre-of-the-mainstream-portuguese-parties-disaggregation-or-a-spectre-of-fascism/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BRINGEL, B.; DOMINGUES, J. M. Ciclos políticos: su conceptualización y la América Latina contemporánea. In: TORRES, E; DOMINGUES, J. M. (org.). **Nuevos actores y cambio social en América Latina**. 1. ed. Buenos Aires: CLACSO, 2022. p. 263-280.

BRINGEL, B. Bolsonaro y el fin del ciclo democrático en Brasil. In: MUGGENHALER, F; HOETMER, R.; MILAGROS, A. (org.). **Nuevas derechas autoritarias**. Quito: Abya Yala/Fundación Rosa Luxemburg, 2020. p. 149-174.

BRINGEL, B. Campos de ação e confronto político no Brasil contemporâneo: do ciclo democratizante ao bolsonarismo e vice-versa (via Junho de 2013). In: TAVARES, F. M. M.; BALLESTRIN, L.; MENDONÇA, R. F. (org.). **Junho de 2013: sociedade, política e democracia no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2022. p. 163-190.

BRUFF, I. The Rise of Authoritarian Neoliberalism. **Rethinking Marxism**, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 113-129, 2014. Disponível em: <https://research.manchester.ac.uk/en/publications/the-rise-of-authoritarian-neoliberalism/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

CALHEIROS, O. “No Tempo da Guerra”: algumas notas sobre as violações dos direitos dos povos indígenas e os limites da justiça de transição no Brasil. **Revista Verdade, Memória e Justiça**, [s. l.], v. 9, 2015. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/870588730/No-Tempo-Da-Guerra-Algumas-Notas-Sobre>. Acesso em: 02 nov. 2025.

CARVALHO, M. **Quando Portugal ardeu**. Alfragide: Oficina do Livro, 2017.

CARVALHO, M. Chega, S.A. Por dentro do reino de “Deus” Ventura. **Visão**, [s. l.], 21 mai. 2020, p. 29-38.

CARVALHO, M.; PINTO, J. M. A grande “família” do Chega. **Público**, [s. l.], 25 fev. 2024. Disponível em: <https://www.publico.pt/2024/02/25/politica/investigacao/familia-chega-2081463>. Acesso em: 02 nov. 2025.

CHAUÍ, M. **Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013a.

CHAUÍ, M. Uma nova classe trabalhadora: indagações. In: FPA; FES BRASIL (org.) **Classes? Que Classes?** São Paulo: Editora FPA, 2013b. p. 87-103.

CHAUÍ, M. Neoliberalismo: a nova forma do totalitarismo. **A terra é redonda**, [s. l.], 6 out. 2019. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/neoliberalismo-a-nova-forma-do-totalitarismo/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

CHEGA. Manifesto Político Fundador²¹. **Partido Chega (website oficial)**. Disponível em: <https://partidochega.pt/index.php/manifesto/>. Acesso em: 2 mar. 2025.

CHEGANOS. Vice-presidente quer que se olhe para o Chega “como uma minoria” vítima de “terrorismo identitário e violação mental”. **Cheganos**, [s. l.], 9 set. 2021. Disponível em: <https://cheganos.com/vice-presidente-do-chega-que-defendeu-que-o-racismo-deixou-de-existir-afirma-ter-sido-vitima-de-racismo-e-xenofobia/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

DÂMASO, E. **A invasão spinolista**. Lisboa: Fenda, 1999.

DURAND, P.; SINDACO, S. (org.). **Le discours “néo-réactionnaire”**. Paris: CNRS Éditions, 2015.

FEOLA, M. “You Will Not Replace Us”: The Melancholic Nationalism of Whiteness. **Political Theory** [s. l.], v. 49, n. 4, p. 528–553, 2020.

FONTES, V. O protofascismo: arranjo institucional e policialização da existência. **Marxismo 21**, [s. l.], 8 dez. 2019. Dossiê - O governo Bolsonaro e Perspectivas de esquerda. Disponível em: <https://marxismo21.org/o-governo-bolsonaro-e-perspectivas-de-esquerda/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

FORTI, S. Chega, la nueva ultraderecha portuguesa. **CTXT**, [s. l.], 11 dez. 2019. Disponível em: <https://ctxt.es/es/20191211/Politica/29995/Steven-Forti-Portugal-Chega-Andre-Ventura-extrema-derecha.htm>. Acesso em: 02 nov. 2025.

GRIFFIN, R. **The Nature of Fascism**. Londres: Pinter Publishers, 1991.

HAUBRICH, A. **Nada será como antes: 2013 - o ano que não acabou**, na cidade onde tudo começou. Porto Alegre: Libretos, 2018.

IGNAZI, P. **Extreme Right Parties in Western Europe**. Oxford-New York: Oxford University Press, 2023.

KALLIS, A. The ‘Regime-Model’ of Fascism: A Typology. European History. **Quarterly**, [s. l.], v. 30, n. 1, p. 77-104, 2000. DOI: <https://doi.org/10.1177/026569140003000104>. Acesso em: 02 nov. 2025.

²¹ O Partido Chega tem alterado frequentemente o que chama o seu “Manifesto Político Fundador”, tendo divulgado versões de 2019 (ano da fundação) e 2020 que desapareceram do seu portal. A que se cita aqui foi acessada em 2025 mas não está datada.

KALLIS, A. 'Fascism', 'Para-fascism' and 'Fascistization': On the Similarities of Three Conceptual Categories. **European History Quarterly**, [s. l.], v. 33, n.2, p. 219-249, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1177/02656914030332004>. Acesso em: 02 nov. 2025.

KERCHE, F.; FERES JÚNIOR, J. (coord.). **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018.

LEAL, S. Grande Entrevista a André Ventura: “Eu não minto para ganhar votos”. **Polígrafo**, [s. l.], 22 fev. 2023. Disponível em: <https://poligrafo.sapo.pt/politica/grande-entrevista-a-andre-ventura-eu-nao-minto-para-ganhar-votos/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

LIMONGI, F. **Operação Impeachment Dilma Rousseff e o Brasil da Lava Jato**. São Paulo: Editora Todavia, 2023.

LOFF, M.; MADEIRA, B. Reacción, subalternidad, hegemonía: portuguesas (1974-1995). In: MOLINERO, C.; YSÁS, P. (ed.). **Las derechas europeas en un mundo en transformación (1970-2000)**. Granada: Comares, 2024. p. 107-142.

LOFF, M. “Um país de loucos”: a(s) memória(s) reacionária(s) da Revolução Portuguesa. In: LOFF, M.; CARDINA, M. (org.). **25 de Abril**. Revolução e mudança em 50 anos de memória. Lisboa: Tinta-da-China, 2024. p. 23-63.

LOFF, M. Não são mesmo (neo)fascistas? O lugar da extrema-direita no assalto à democracia. In: HONÓRIO, C.; MINEIRO, J. (coord.). **Novas e Velhas Extremas Direitas**. Lisboa: Parsifal, 2021. p. 149-171.

LOFF, M. (Neo)fascismo, antifascismo e transição autoritária. **AbrilAbril**, [s. l.], 4 nov. 2020. Disponível em: <https://www.abrilabril.pt/internacional/neofascismo-antifascismo-e-transicao-autoritaria>. Acesso em: 02 nov. 2025.

LOFF, M. O bolsonarismo é o neofascismo adaptado ao Brasil do século 21 / Entrevistado por Ricardo Viel. **Agência Pública**, [s. l.], 29 jul. 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/07/o-bolsonarismo-e-o-neofascismo-adaptado-ao-brasil-do-seculo-21/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

LÖWY, M. Neofascismo: um fenômeno planetário – o caso Bolsonaro. **Carta Maior**, São Paulo, 24 out. 2019. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/593814-neofascismo-um-fenomeno-planetario-o-caso-bolsonaro>. Acesso em: 02 nov. 2025.

LÖWY, M. O neofascista Bolsonaro diante da pandemia. **Blog da Boitempo**, [s. l.], 28 abr. 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/04/28/michael-lowy-o-neofascista-bolsonaro-diante-da-pandemia/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

LÖWY, M. Dois anos de desgoverno – a ascensão do neofascismo. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 10 fev. 2021. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/606674-dois-anos-de-desgoverno-a-ascensao-do-neofascismo-artigo-de-michael-loewy>. Acesso em: 02 nov. 2025.

MADEIRA, B. “**Homens entre ruínas**”? Ideias, narrativas, mundividências e representações das Direitas radicais portuguesas (1974-1985). 2019. Tese (Doutoramento em História) - Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2019.

MAGALHÃES, A. M. A criminalização de Junho de 2013 como um sintoma. **Le Monde Diplomatique Brasil**, [s. l.], 23 de jan. 2023. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-criminalizacao-de-junho-de-2013-como-um-sintoma/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

MARCHI, R. **A nova direita anti-sistema**. O caso do Chega. Lisboa: Edições 70, 2020.

MARCHI, R. À direita da direita: o desafio da extrema direita à democracia portuguesa. In: MARCHI, R. (coord.). **As direitas na democracia portuguesa**. Origens, percursos, mudanças e novos desafios. Alfragide: Texto, 2016. p. 219-249.

MARTINS, C. **Os Perigos da Direita Radical. Bolsonaro, Ventura e não só!** Porto Salvo: Desassossego, 2023.

MATOS, M. Governo Bolsonaro: Neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. **Relações Internacionais**, n. 73, p. 25-39, mar. 2022. DOI: <https://doi.org/10.23906/ri2022.73a03>. Acesso em: 02 nov. 2025.

MIGUEL, L. F. **O Colapso da Democracia no Brasil** – da Constituição ao Golpe de 2016. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Rosa Luxemburgo, 2019.

NEOCLEOUS, M. **Fascism**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997.

NUNES, R. A palavra e a coisa: Bolsonarismo como convergência, horizonte, infraestrutura, ecologia e máquina. **Revista Lua Nova**, [s. l.], v. 122, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-001020rn/122>. Acesso em: 02 nov. 2025.

PALACIOS, D. C. Um caso de violência política: o ‘Verão quente’ de 1975. **Análise Social**, [s. l.], v. XXXVII, n. 165, p. 1127-1157, 2003. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/analisesocial/article/view/35610/24769>. Acesso em: 02 nov. 2025.

PALHETA, U. **La possibilité du fascisme. France**, la trajectoire du désastre. Paris: La Découverte, 2018.

PAXTON, R. **Anatomy of Fascism**. Nova Iorque: Alfred A. Knopf, 2004.

PAYNE, S. **Historia del Fascismo**. Barcelona: Planeta, 1995.

PINTO, A. C. (coord.). **O Estado Novo de Salazar**. Uma terceira via autoritária na era do fascismo. Coimbra: Edições 70, 2022.

PINTO, A. C. Dealing with the legacy of authoritarianism: political urges and radical right movements in Portugal’s transition to democracy, 1974-1980s. In: LARSEN, S. U. (ed.). **Modern Europe After Fascism** (1943-1980s). Nova Iorque: SSM-CUP, 1998. p. 1679-1718.

PINTO, J. N. **Portugal – os anos do fim**. O fim do Estado Novo e as origens do 25 de Abril. Miraflores: Difel, 1999.

PORTUGAL. Tribunal Constitucional. Acórdão (extrato) n.º 218/2019. Projeto de Estatutos. Partido “CHEGA”. **Diário da República**: 2ª série, n. 94, p. 15032-15036, 16 mai. 2019. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2019/05/094000000/1503215036.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2025.

RAMOS, A. The Amazon under Bolsonaro. **Aisthesis**, Santiago, n. 70, p. 287-310, 2021. Disponível em http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-71812021000200287&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 01 abr. 2025.

REJEIÇÃO a Dilma sobe e dois terços dos brasileiros apoiam impeachment. **El País – Brasil**. Brasil, 07 ago. 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/08/06/politica/1438860769_622027.html. Acesso em: 02 out. 2025.

REIS, B. As batotas de Ventura sobre a teoria da substituição. **Público**, [s. l.], 21 mai. 2022. Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/05/21/politica/opiniao/batotas-ventura-teoria-substituicao-2007097>. Acesso em: 02 out. 2025.

RIBEIRO, G. M. Chega: orgulhosamente sós a votos. **Observador**, [s. l.], 24 dez. 2021. Disponível em: <https://observador.pt/opiniao/chega-orgulhosamente-sos-a-votos/>. Acesso em: 02 out. 2025.

RIEMEN, R. **O eterno retorno do fascismo**. Lisboa: Bizâncio, 2012.

RISSO, L. C.; CARVALHO, C. R. de. O governo Bolsonaro e similitudes com o período da Ditadura Militar no Brasil nas questões indígenas e ambientais. **Formação (Online)**, [s. l.], v. 29, n. 54, p. 331-356, 2022. DOI: <https://doi.org/10.33081/formacao.v29i54.8726>. Acesso em: 02 out. 2025.

ROMANOS, E. Del 68 al 15M: continuidades y rupturas entre ciclos de protesta. **Arbor**, [s. l.], v. 194, n. 787, p. a430, 2018. DOI: <https://doi.org/10.3989/arbor.2018.787n1003>. Acesso em: 02 nov. 2025.

ROSAS, F. **Direitas velhas, direitas novas**. Lisboa: Tinta-da-China, 2024.

SAFATLE, V. Como a esquerda brasileira morreu. **El País**, [s. l.], 10 fev. 2020. Opinião. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opinion/2020-02-10/como-a-esquerda-brasileira-morreu.html>. Acesso em: 02 nov. 2025.

SAHD, F. B. É a retórica bolsonarista fascista? Reflexões necessárias. **Revista Angelus Novus**, São Paulo, v. 15, n. 20, p. 198186, 2024. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-5487.vi20p198186>. Acesso em: 02 nov. 2025.

SAHD, F. B. Neofascismo no Brasil? Posições em debate entre 2018 e 2020. **Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 17, n. 34, p. 97-124, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/4017>. Acesso em: 02 nov. 2025.

SAMPAIO, G. Ventura imita Trump e Bolsonaro ao lançar suspeitas de fraude sobre processo eleitoral? **Polígrafo**, [s. l.], 3 mar. 2024. Disponível em: <https://poligrafo.sapo.pt/fact-check/ventura-imita-trump-e-bolsonaro-ao-lancar-suspeitas-de-fraude-sobre-processo-eleitoral/>. Acesso em: 02 nov. 2025.

SANTOS, G. O sujeito, as coisas e a rede nas jornadas de junho. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, v. 24, n. 55, p. 911-935, set/dez 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2022-5503>. Acesso em: 02 nov. 2025.

SANTOS, F.; TANSCHKEIT, T. (2019) Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil. **Colombia Internacional**, [s. l.], v. 99, p. 151-186, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=81260251006>. Acesso em: 02 nov. 2025.

SCHEEPERS, P.; GIJSBERTS, M.; COENDERS, M. Ethnic Exclusionism in European Countries: Public Opposition to Civil Rights for Legal Migrants

as a Response to Perceived Ethnic Threat. **European Sociological Review**, [s. l.], v. 18, n. 1, p. 17-34, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1093/esr/18.1.17>. Acesso em: 02 nov. 2025.

SERRANO, P.; BONFIM, A.; SERRANO, J. Imparcialidade, autoritarismo líquido e exceção na Operação Lava Jato. **Revista Direitos Democráticos & Estado Moderno**, São Paulo, n. 2, p. 31-50, 2021. DOI: <https://doi.org/10.23925/ddem.v0i2.50546>. Acesso em: 02 nov. 2025.

SILVA, A. B. R. A. **A nação portuguesa pós-25 de Abril segundo os partidos nacionalistas da direita radical portuguesa (2011-2021)**. 2023. Dissertação (Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação) - Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2023.

SILVA, S. Autoritarismo e crise da democracia no Brasil: entre o passado e o presente. **Revista Katálysis**, v. 24, n. 1, p. 119-126, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75120>. Acesso em: 02 nov. 2025.

SOARES, L. E. **Dentro da noite feroz: o fascismo no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

SOEIRO, J. Da Geração à Rasca ao Que se Lixe a Troika. Portugal no novo ciclo internacional de protesto. **Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, [s. l.], v. 28, p. 55-79, 2014. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/1307>. Acesso em: 02 nov. 2025.

SOUZA, J. **A radiografia do golpe**. Rio de Janeiro: LeYa. 2016.

SOUZA, J. **A rolice da inteligência brasileira**. Rio de Janeiro: LeYa. 2015.

TRAVERSO, E. **The New Faces of Fascism and The Far Right**. London: Verso Books, 2019.

VALENTIM, V. **The Normalization of the Radical Right: A Norms Theory of Political Supply and Demand**. Oxford: Oxford University Press, 2024.

WOODLEY, D. **Fascism and Political Theory**. Critical Perspectives on Fascist Ideology. Londres/NY: Routledge, 2010.